Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.975, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dá denominação à Rua II localizada na Chácara Rodovia José Catalani-Moc-080, de ANTONIO DE PAULA PRADO.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1999, aprovou **Projeto de Lei nº 139/98,** de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua II localizada na Chácara Rodovia José Catalani – Moc-080, passa a denominar-se **Antonio de Paula Prado.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de fevereiro de 1999 .

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe de Assessoria Jurídica